



PARECER TÉCNICO Nº 029/2022 – SISAM

REQUERENTE: João Evangelista Pacheco

ENDEREÇO: Rua Sebastião Leopoldo de Souza, nº 475, São Vicente – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Rua Sebastião Leopoldo de Souza, nº 475, no bairro São Vicente, no dia 08 de julho de 2022, mediante solicitação do requerente, foi constatado que no interior do lote existe uma MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*) de grande porte para qual foi solicitada a autorização de corte. A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. É uma espécie indicada para plantio em pomares por se tratar de uma espécie frutífera;
- ii. A espécie está localizada no interior do lote;
- iii. A árvore está localizada próxima as residências vizinhas;
- iv. É uma árvore de grande estágio de desenvolvimento;
- v. Pode ocorrer a queda com fortes ventos e chuva.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte de 01 (uma) MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*) localizada no interior do endereço supracitado visto que a espécie apresenta grande porte e próximo as residências vizinhas. Justifica-se a necessidade do corte da espécie devido a mesma apresentar grande porte e pode apresentar risco de queda devido a fortes ventos e chuvas.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie 01 (uma) MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*) localizada na Rua Sebastião Leopoldo de Souza, nº 475, bairro São Vicente, de responsabilidade de João Evangelista Pacheco.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 08 de julho de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*).



Registro em 08/07/2022 pela equipe técnica do SISMAM.